



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.102

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.201 de 23 de abril de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/210401.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

39.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
39.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.9999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	9999.99	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.729

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 16, da Lei Estadual nº 11.306, de 04 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) como representantes da Controladoria Geral do Estado:

1 - Elias Lopes Asfora, como membro titular, em substituição a Gláucio Robson Alves Ribeiro;

2 - Severino Gilson Peixoto de Oliveira, como membro suplente, em substituição a Arthur José de Araújo Guimarães.

Ato Governamental nº 1.730

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar AMANDA SILVA DE LIMA, matrícula nº 1875060, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.731

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ANA MARIA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 0674788, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.732

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, DORACY KAROLINE SIMOES DE MEDEIROS, matrícula nº 1860194, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.733

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEICAO CHARLLIANE DE MEDEIROS SOUSA, matrícula nº 1872397, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.734

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, WILLAME TEOTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1349678, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.735

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA	1876279	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-3
VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ	1644041	DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS	CGS-1
THAIS BARRETO MELO	1793101	GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CGI-1

Ato Governamental nº 1.736

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ELIS REGINA NEVES BARREIRO, matrícula nº 1787098, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.737

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA, matrícula nº 1876384, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Governança da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.738

João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA, ma-



trícula nº 1742965, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.739** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO LOPES MENDES JUNIOR**, matrícula nº 1743295, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.740** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ELIS REGINA NEVES BARREIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.741** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.742** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOANA D'ARC MORAIS SILVEIRA FRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.743** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA CONCEICAO CHARLLIANE DE MEDEIROS SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.744** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **PAULO LOPES MENDES JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.745** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **THALITA CRISTINA DUARTE DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.746** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

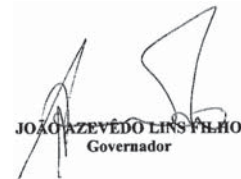
**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA**, nomeado para o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 1282, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2020.

**Ato Governamental nº 1.747** João Pessoa, 23 de abril de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA	DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS	CGS-1
VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ	GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CGI-1
THAIS BARRETO MELO	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAT-1

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 152/GS/SEAP/20

Em 20 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FÁBIO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 171.828-2, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Jurista Agnello Amorim para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLEDADE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 155/GS/SEAP/20

Em 22 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **SULAMITA DE SOUZA FONSECA**, matrícula 171.901-7, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Penitenciária Desembargador Silvio Porto para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 156/GS/SEAP/20

Em 23 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ALZIRA MARIA PEDROSA CORREIA DE ARAÚJO**,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

matrícula 181.467-2, Agente de Segurança Penitenciária, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES (PB1/PB2)**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 208/ GS

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras, **MARIA DAS DORES FRANCO**, matrícula nº 90.415-5, **MORGANA WANDERLEY QUEIROGA**, matrícula nº 94.773-31, **DAIANE DE QUEIROZ**, matrícula nº 181.692-6, para sob a presidência da primeira constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DO CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER**. Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 209/ GS

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Setor de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão, matrícula nº 153.200-6, como **GESTORA DO CONVÊNIO FUNCEP - Fonte 179**, a ser celebrado em 2020, junto ao APASEU - Hospital Menino Jesus, para o custeio das Ações Assistenciais ofertadas pelo Hospital, em Uiraúna - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ad Referendum CIB-PB N.º 08/2020.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

#### Declaração "Ad Referendum"

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria **3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;**

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Brejo dos Santos/PB, com proposta nº 18000.776000/1200-01.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N.º 09/2020.

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

#### Declaração "Ad Referendum"

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº

8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria **3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;**

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Belém do Brejo do Cruz/PB, com proposta nº 12641.113000/1200-04.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N.º 10/2020.

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

#### Declaração "Ad Referendum"

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria **3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;**

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Olho D'Água/PB, com proposta nº 11471.451000/1200-06.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
Presidente da CIB/PB

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA n.º 396

João Pessoa, 18 de março de 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 129, inciso II da lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010442-2/2019, resolve:

1. Determinar **registro da penalidade de ADVERTÊNCIA**, nas fichas funcionais das ex servidoras **Cícera Alves Costa - matrícula: 606.510-4** e **Lúcia Maria Herculano Pinto - matrícula 170.856-2**, visto estarem afastadas do serviço público, respectivamente, desde os dias 01/09/2017 e 01/01/2019, por terem descumprido os deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX, bem como incidido nas proibições contidas no Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003, evitando-se, assim, que as acusadas sejam beneficiadas posteriormente pelo instituto da primariedade processual administrativa.

PORTARIA N.º 409

João Pessoa, 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-



LOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **João Paulo Ribeiro de Souza**, matrícula nº 176.341-5, atualmente exerce o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro da Escola Cidadã Integral João Caetano, localizada no município de Bayeux/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado Coordenador, elencadas no Processo nº 0010444-4/2020, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

Afastar em caráter preventivo o servidor **João Paulo Ribeiro de Souza - matrícula nº 176.341-5 - Coordenador Administrativo e Financeiro da Escola Cidadã Integral João Caetano**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0020/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	03405	122.674,05
<b>TOTAL</b>											<b>122.674,05</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Gilmar Matos de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GERALDO ANÍBAL DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO  
Titular da Unidade Reguladora

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 86

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0021/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANUHY CARNEIRO EM PATOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	03402	134.398,21
<b>TOTAL</b>											<b>134.398,21</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Gilmar Matos de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GERALDO ANÍBAL DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO  
Titular da Unidade Reguladora

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0022/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL SANTA PAULA EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	39	110	03403	1.292.154,54
<b>TOTAL</b>											<b>1.292.154,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MATHEUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (em exercício)  
Titular da Unidade Representativa

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA

#### AVISO ADIAMENTO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORA PRESIDENTE do LIFESA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou como pandemia o surgimento do Novo Coronavírus (COVID-19), caracterizada pela rápida transmissibilidade e propagação geográfica, cuja dispersão no território nacional foi reconhecida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/20 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração do Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado da Paraíba, através do Decreto Estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 (DOU de 30/03/2020, Edição: 61-B), e por fim;

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TC Nº 57/2020, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

RESOLVEM:

**Adiar, sine die**, a realização das Reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do LIFESA, aprazadas inicialmente para o dia 28/04/2020.

Na oportunidade de fixação da nova data, os acionistas serão convocados pelos meios legais.

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

**MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS**  
Diretora Presidente Em Exercício

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

#### EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP CHAMADA PÚBLICA - 8ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público a Relação da 8ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da **Chamada Pública**, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 8ª Convocação dos profissionais inscritos na **Chamada Pública** na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 24 e 27 de Abril nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

#### 2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

**Local: AGEVISA /PB – CAMPINA GRANDE**

**Endereço: Rua Getúlio Cavalcante, 250, sala 13, Edifício Maria Sofia Center. Bairro: Liberdade.**

**Telefone: 83 988968422**

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AGEVISA

NOME	CPF
MARIA ANDREIA PEREIRA SILVA	05682929446
ADRIANA COSTA FERNANDES	07422192402
THAISE RAQUEL DA SILVA	08650188478
RAFAELA KÉSSIA GOMES VITORINO	10467420432

**Local: Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”**

**Endereço: Rua Cel. João Leite, 294, Centro, Pombal-PB. CEP: 58.840-000.**

**Telefone: (83) 3431.2149 ou 3431.3371 ou 98896.8422**

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AGEVISA

NOME	CPF
HIÁGO HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	00933239483
VALERIA MARIA DE AMORIM SILVA	08205332460
NIGESSIA DUTRA DE OLIVEIRA	11009140485
ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA REGO	54759960406

**Local: Hospital Regional de Cajazeiras**

**Endereço: R. Tab. Antônio Holanda, s/n - Bairro Cristo Rei, Cajazeiras - PB, 58900-000**

**Telefone: 83 3531.2736**

#### CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CPF
CLEDIANA RODRIGUES FURTADO	06581997498
FERNANDA SILVEIRA	08209981412
SILVANA VICENTE PEREIRA	04851182384
ANAHI CEZAR DE LIMA LINS	04862777473
JOAO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	04659822478
ALYNE FERNANDES BEZERRA DE ANDRADE	01435594436
MARIA SIMONE ALEXANDRE LEITE FERREIRA	74758594368
WAGNA CARVALHO DE ABREU	06531939478
GRAZIELA MIRELA LIMA PINHEIRO	04847427360
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	03071062338

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
ALLEX ALVES SOBRAL DE SOUSA	01858392314
LARISSA PASSOS RIBEIRO PORTELA	05404390379
CAIO TULIO VIEIRA PESSOA DE ABREU	06439671413

#### CARGO: MEDICO

NOME	CPF
ANA VALERIA DE SOUZA TAVARES	03152546459
EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	05398447300
HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES	01468012452

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

#### COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

**Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE**

**Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP**

**Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP**

**Guiulhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP**

**Camila Silva Coutinho – ESPEP**

**Alana Moura Quintans Félix – SES**

**Ilara da Nóbrega Costa – SES**

**Livia Menezes Borralho – SES**